

Objeto Contratual	Contratação para aquisição de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora AC-JUS para emissão de Certificados Digitais.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	BUENO BORGES DE SOUZA (titular) ADAMO BATISTA (substituto)
Fiscais Técnicos	ADAMO BATISTA (substituto) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em Substituição

PORTARIA Nº 357, 09/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501642

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para Águia Branca - Avaliação de imóvel.

Período do evento: De 11/06/2025 até 12/06/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Águia Branca	ES	11/06/2025	12/06/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA							
Águia Branca	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)	R\$ 0,00	R\$ 754,10
		1,50					R\$ 754,10
							R\$ 754,10

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 754,10

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601836-59.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601836-59.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)
RELATOR : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDA : DULCINEIA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)
REQUERIDO : ELEICAO 2022 DULCINEIA OLIVEIRA SANTOS DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601836-59.2022.6.08.0000 - Vitória - ES
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Execução - Cumprimento de Sentença]
RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO: DULCINEIA OLIVEIRA SANTOS DEPUTADO ESTADUAL
Advogado do(a) REQUERIDO: RODRIGO FARDIN - ES18985
Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Resolução TSE nº 23.709/2022, INTIMO o (a) REQUERIDO(A)
REQUERIDA DULCINEIA OLIVEIRA SANTOS, através de seu/sua advogado(a) acima identificado (a), para comprovar o regular pagamento das parcelas deferidas na forma da decisão acostada no ID 9341111, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento, para fins do disposto no artigo 24, inciso III, da referida Resolução.
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
VITÓRIA-ES, 9 de junho de 2025.
JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO
"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denúncias: Disque 100 (violência contra crianças e adolescentes). Vamos combater, prevenir e erradicar o feminicídio. Disque 181 (disque-denúncia)."